



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência de Operações

Ordem de Serviço Nº 17/2022 - DER-DF/PRESI/SUOPER

Brasília-DF, 10 de agosto de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS LEITE NORONHA, Matrícula 224.339-3**, para atuar como Gestor do Contrato **047/2022**, **PAULO BENEVAL CAVALCANTE, Matrícula 92.430-X**, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato **047/2022** e **EDITE MARY MARQUES SIQUEIRA Matrícula 224025-4** como Fiscal Técnico do Contrato **047/2022**, celebrado entre o Distrito Federal por meio do Departamento de Estradas de Rodagem, e a empresa **FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.968.227/0001-30, nos autos do Processo SEI nº 00113-00013710/2022-55.

MURILO DE MELO SANTOS

Superintendente de Operações



Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7, Superintendente de Operações**, em 11/08/2022, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **93068373** código CRC= **1D4D7E2E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

BR-020, Km 0,5 Parque Rodoviário - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF

3111-5716